ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone: (89) 3439-1174.
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017 – 2020

PORTARIA N.º 029/2019 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 02 de Setembro de 2.019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73, XXIV e Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí.

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 029/2019, datado de 01 de Agosto, Solicitando Gozo de Férias do Sr. JOSÉ RIBAMAR DE MACÊDO, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei 153/06 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Férias do Servidor **JOSÉ RIBAMAR DE MACÊDO,** Portador do CPF/MF sob o nº **783.438.604-20**, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, pelo período de 20 (Vinte) dias, a partir de 02 de Setembro de 2019, com ônus para a entidade concedente. Referente ao Período Aquisitivo: **2018-2019.**

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Aos Dois Dias do Mês de Setembro de Dois Mil e Dezenove. **(02/09/2019).**

Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL